

Publicação Nº..... 66, 1, 2016.....  
Certifico para fins de comprovação que este(s)  
..... termo(s) aditivo(s)..... Foi publicado  
no quadro de publicações da Câmara no período  
31.10.16 a 31.10.16..... O referido  
é verdade e dou fe  
Bom Despacho..... 31.10.16.....  
Ass. Siquier.....  
RG/Matricula.....

SEGUNDO  
~~PRIMEIRO~~

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS**

**CONTRATO n.º 11/2015**

**Ref.: Processo Licitatório n.º 12/2015 – Pregão Presencial n. 02/2015**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 11/2015 que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO**, CGC 20.918.330/0001-78, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro, em Bom Despacho/MG, CEP: 35.600-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Becker Lamounier, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ALERTA BOM DESPACHO APOIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - ME.**, CNPJ n.º 06.318.442/0001-67, com sede na Rua da Fábrica, n.º 91, Bairro Palmeiras, Bom Despacho/MG, CEP: 35.600-000, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Omar Rodrigo de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 930.585.606-30, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 736, Bairro São José, em Bom Despacho/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, e o fazem nas seguintes condições:

(Fazem parte do presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Licitatório n.º 12/2015 – Pregão Presencial n. 02/2015).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 11/2015 nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 11/2015 por 12 (doze) meses, com início em **01/11/2016** e término em **31/10/2017**.

13  
[Assinaturas]

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$45.893,06 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais, seis centavos), integralizará R\$550.716,72 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e dezesseis reais, setenta e dois centavos).

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1. A despesa de que trata este termo aditivo correrá à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, para os exercícios financeiros de 2016: *01.031.0011.2026.33903900 – Locação de Mão de Obra*.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho, exarada por meio da Portaria n.º 35/2016 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato n.º 02/2015, não alteradas por este termo aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA– DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM-e, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.



Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 4(quatro) vias de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, seguem assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas.

Bom Despacho/MG, 31 de outubro de 2016.

*AS*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO**  
p/p Vereador Fernando Becker Lamounier – Presidente  
CONTRATANTE

*Omar Rodrigo de Castro*  
**ALERTA BOM DESPACHO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - ME**  
p/p OMAR RODRIGO DE CASTRO – sócio administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Bruno Luiz Fontes CPF: 011.768.666-21 Ass.: *Bruno*

Nome: Conceição Perpétua Guimarães CPF: 787.864.606-68 Ass.: *Conceição*